

Stara S/A – Indústria de Implementos Agrícolas

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 91.495.499/0001-00
NIRE – 433 000 207 38
Código CVM nº 24201

AVISO AOS ACIONISTAS

A Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas comunica aos seus acionistas que em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 27 de abril de 2018, às 8 horas, aprovou, dentre outras matérias, o pagamento aos acionistas de dividendos com base no lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. Em atendimento ao artigo 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), o pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 27 de abril de 2018, inclusive.
2. Será pago, a título de Dividendos, o valor total de R\$ 13.430.124,54 (treze milhões quatrocentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,0451 por ação de emissão da Companhia, sendo que:
 - a. A título de Juros sobre Capital Próprio, foi calculado o valor bruto de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), correspondente a R\$ 0,0437 por ação, sendo o JSCP líquido de R\$ 11.050.000,00 (onze milhões e cinquenta mil reais), correspondente a R\$ 0,0371 por ação; e
 - b. O valor de R\$ 2.380.124,54 (dois milhões trezentos e oitenta mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) será pago na forma de dividendos, representado um valor de R\$ 0,008 por ação de emissão da Companhia;



- Nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei 6.404/76, o pagamento dos Dividendos e dos Juros sobre Capital Próprio, serão efetuados, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 11 de maio de 2018, sem a aplicação de atualização monetária ou de incidência de juros entre a data da declaração e a data do efetivo pagamento.

Não-Me-Toque/RS, 02 de maio de 2018.

Ricardo Eber Diaz

Diretor de Relações com Investidores